



Assembleia de Freguesia de Infantas

EDITAL

Eu, **Filipa Daniela Oliveira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Infantas, do Município de Guimarães, venho, nos termos e para efeito do disposto no art. 11º, n.º 1 e 2, e art. 14º, n.º 1, al. b) da Lei 75/2013 (RJAL), de 12 de setembro, assim como nos termos do art. 15º do Regimento desta Assembleia, **TORNAR PÚBLICO** que se realizará uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no dia **21 de setembro (segunda-feira)**, pelas 21 horas, no edifício do Centro de Convívio (antiga Escola Primária de Infantas), com a seguinte **ordem de trabalhos**:

Período Antes da Ordem do Dia

1. Análise e votação da ata da reunião anterior
2. Outros assuntos de interesse para a freguesia

Período da Ordem do Dia

3. Apreciação da informação escrita da senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos do art. 9º, n.º 2, al. e), da Lei n.º 75/2013 (RJAL), de 12 de setembro.
4. Apreciação e votação da proposta de Reversão das Competências Transferidas para a Freguesia - Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.
5. Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Infantas.
6. Votação da ata em minuta.

Período depois da Ordem do Dia (reservado à intervenção do público, mediante inscrição prévia)

Com os meus melhores cumprimentos e cordiais saudações,
Infantas, 13 de setembro de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia:

(Filipa Daniela Oliveira Ribeiro)